



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00003/2022**, em favor da empresa **M. S. S. CAMPOS – ME - CNPJ nº 08.640.533/0001-40**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos especializados no acompanhamento dos Serviços e Programas do SUAS e na Gestão do PBF, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 14 de janeiro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito